



Arquivado

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES**

RESOLUÇÃO Nº 222/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de dezembro de 2011, no auditório da Associação Brasileira de Odontologia – ABO, na Rua Henrique Martins Rato, nº 40 – Bairro Nossa Senhora de Fátima – Serra/ES.


Considerando a Portaria nº2.488, de 21 de outubro de 2011, que cria no âmbito do SUS, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n.º 023/2011 do CGR Micro Cachoeiro de Itapemirim, que aprova o Projeto de Implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, tipo II, no município Apiacá.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de dezembro de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde